

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE VANTAGENS

### “Fidelidade Premiada Spa Shop”

O presente regulamento tem por objetivo dispor sobre as normas e condições aplicáveis ao **Programa Fidelidade Premiada SPA Shop** e se aplica a todos os participantes.

#### 1. Programa Fidelidade Premiada Spa Shop

- 1.1 O Programa Fidelidade Premiada SPA Shop é um programa de relacionamento desenvolvido para clientes assíduos da SPA Shop, em todo o território brasileiro.
- 1.2 O cliente, no ato de sua adesão ao Programa Fidelidade Premiada SPA Shop, receberá um cartão virtual (enviado por e-mail), com 100 pontos creditados caso tenha contratado mínimo de 7 diárias.
- 1.3 O Cartão Fidelidade é fornecido gratuitamente para todos os clientes que preencherem as condições pré-estabelecidas.

#### 2 Pontuação do programa

- 2.1 O cliente portador do Cartão Fidelidade Premiada receberá 100 (cem) pontos a cada pacote de SPA, com no mínimo 7 diárias (7 noites);
- 2.2 Indique seus amigos: A cada novo cliente, que fechar um pacote de no mínimo 7 noites, que já possui o Cartão Fidelidade, ganhe 100 pontos em seu cartão fidelidade.
- 2.3 Os pontos acumulados poderão ser resgatados em DIÁRIAS, a partir de uma pontuação de 400 pontos. **IMPORTANTE:** Os pacotes com menos de 7 diárias não serão considerados para pontuação. A cliente que conquistar 400 pontos terá direito ao prêmio pré-estabelecido para esta pontuação, na forma prevista neste regulamento. A Pontuação não é acumulativa e zera no resgate do prêmio ao alcançar demais pontuações: a cada pontuação de 400 ganhará um final de semana em um dos Spas mais frequentados pelo premiado, e alcançando 700 pontos ganhará 6 dias também no SPA mais frequentado pelo premiado no período estabelecido pela promoção.
- 2.4 Os pontos serão creditados ao titular do Cartão Fidelidade Premiada no momento do pagamento pelos serviços de forma automática, ou seja, independente da cliente solicitar ou não os pontos.
- 2.5 Essa promoção não é acumulativa com outras promoções, com exceção daquelas previstas neste Regulamento.

#### 3 – Conversão de pontos em prêmios

- 3.1 Para resgatar as diárias conquistadas o cliente deverá entrar em contato com a SPA Shop e informar o período que poderá ir ao SPA. O SPA ESCOLHIDO DEVERÁ ESTAR CREDENCIADO NA ÉPOCA DA RESERVA, SE NA OCASIÃO O MESMO NÃO TIVER O CREDENCIADO A SPA SHOP RESERVA O DIREITO DE OFERECER OUTRO SPA DO MESMO PADRÃO.
- 3.2 Os pontos adquiridos pela cliente não possuem valor monetário e são inegociáveis.
- 3.3 Caso o cliente não tenha a quantidade de pontos suficientes para efetuar a troca pelo prêmio não será permitida a complementação da quantia faltante em dinheiro ou qualquer outro meio de pagamento.

#### 4 - Prêmios oferecidos

- 4.1 Os prêmios e a pontuação necessária para os resgates serão informados por meio de materiais de divulgação no site, E-mail Marketing e outros meios disponíveis a critério da Spa Shop.

- 4.1.1 Todos os prêmios serão disponibilizados pelo prazo de 1 (um) ano, podendo este prazo ser reduzido ou prorrogado a critério da SPA Shop.
- 4.2 Cada prêmio está vinculado a uma pontuação mínima necessária, não podendo o cliente substituí-lo ou trocá-lo por outros prêmios.
- 4.3 Os prêmios oferecidos são exclusivos e não podem ser adquiridos, não podendo o cliente substituí-lo ou trocá-lo por outros prêmios.
- 4.4 O prêmio será oferecido uma vaga no apartamento duplo a compartilhar.

**5 - Acompanhamento da pontuação**

- 5.1 A cliente pode acompanhar a sua pontuação através da Central de Atendimento da Spa Shop.
- 5.2 A SPA Shop se reserva o direito de invalidar os pontos acumulados indevidamente pelos clientes em casa de falhar do sistema do programa.

**6 - Da vigência e alterações**

- 6.1 O Programa de Fidelidade Premiada SPA Shop tem validade por 15 (quinze) anos a contar do mês de aquisição do cartão.
- 6.2 A SPA Shop poderá a qualquer momento e sem necessidade de comunicação ou notificação prévio do participante cancelar o Programa publicando tal decisão no site [www.spashop.com.br](http://www.spashop.com.br) ou e-mail pelo período de 30 (trinta) dias contados do sobredito.
- 6.3 A SPA shop poderá a qualquer momento e sem necessidade de comunicação ou notificação prévia do participante alterar quaisquer das regras e condições do Programa Fidelidade Premiada Spa Shop.
- 6.4 Os pontos acumulados serão válidos enquanto vigorar este programa.

**7 – Condições gerais**

- 7.1 Os pontos acumulados por diferentes clientes participantes do programa não poderão ser somados para a troca por prêmios.
- 7.2 A participação das clientes Spa Shop ao Programa Fidelidade Premiada Spa Shop será regulada exclusivamente por este regulamento.
- 7.3 Na hipótese de reclamação, dúvida ou sugestão o cliente deverá entrar em contato com o SAC da Spa Shop (21) 2255-3018/(11)3614-9022, enviar e-mail para [spashop@spashop.com.br](mailto:spashop@spashop.com.br) ou acessar o site [www.spashop.com.br](http://www.spashop.com.br).
- 7.4 A participação do programa implica a aceitação total das condições e normas descritas neste regulamento.



Para participar do Programa Fidelidade Premiada Spa Shop o cliente deverá compreender e aceitar este regulamento.

**SPA SHOP – CENTRAL DE RESERVAS DE SPAS**

**AVENIDA N. S. DE COPACABANA, 500/1101.**

**TEL. (21)2255-3018 FAX: 2257-1215  
SPASHOP@SPASHOP.COM.BR**